

**PORTARIA N.º 0747, de 11 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **GLAUBER BRITO MATOS LACERDA**, cadastro n.º. 72.538.773-3, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, junto à Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período compreendido entre 01/04/2017 a 01/04/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professore FELIPE BRITO GAMA, cadastro n.º 72.593.568-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**